

Diário Oficial Eletrônico

Município de São José do Ouro/RS

Criado pela Lei Municipal nº 2456/2019 de 15.07.2019



**PORTARIA N.º 010/2020
DE 20 DE JANEIRO DE 2020**

CONCEDE FÉRIAS PARA SERVIDOR MUNICIPAL.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN - Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder em conformidade com as disposições do art. 31, da Lei Municipal nº 1123/95, de 04.04.1995, e dos arts. 94 a 102, da Lei Municipal 1601/2002, de 30.07.2002, férias a que tem direito o Servidor Municipal abaixo nominado:

SERVIDOR	PERIODO AQUISITIVO	PERIODO DE GOZO
JOSÉ VALTER PICOLOTO	17.05.2018 a 16.05.2019	20.01.2020 a 08.02.2020

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 20 DE JANEIRO DE 2020

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 20 DE JANEIRO DE 2020

Zeferino Marcante
Sec. Geral da Administração

**PORTARIA N.º 011/2020
DE 20 DE JANEIRO DE 2020**

CONCEDE FÉRIAS PARA SERVIDOR MUNICIPAL.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN - Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder em conformidade com as disposições do art. 31, da Lei Municipal nº 1123/95, de 04.04.1995, e dos arts. 94 a 102, da Lei Municipal 1601/2002, de 30.07.2002, férias a que tem direito o Servidor Municipal abaixo nominado:

SERVIDOR	PERIODO AQUISITIVO	PERIODO DE GOZO
MAXIMINO ZANELA	20.01.2019 a 19.01.2020	21.01.2020 a 04.02.2020

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 21.01.2020.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 20 DE JANEIRO DE 2020**

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 20 DE JANEIRO DE 2020**

Zeferino Marcante
Sec. Geral da Administração

**PORTARIA N.º 012/2020
DE 20 DE JANEIRO DE 2020**

CONCEDE FÉRIAS PARA SERVIDORA MUNICIPAL.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN - Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder em conformidade com as disposições do art. 31, da Lei Municipal nº 1123/95, de 04.04.1995, e dos arts. 94 a 102, da Lei Municipal 1601/2002, de 30.07.2002, férias a que tem direito a Servidora Municipal abaixo nominada:

SERVIDOR	PERIODO AQUISITIVO	PERIODO DE GOZO
MICAELI COLOMBELLI BITTENCOURT	16.02.2018 a 15.02.2019	22.01.2020 a 31.01.2020

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 22.01.2020.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 20 DE JANEIRO DE 2020**

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 20 DE JANEIRO DE 2020**

Zeferino Marcante
Sec. Geral da Administração

**PORTARIA N.º 013/2020
DE 20 DE JANEIRO DE 2020**

CONCEDE FÉRIAS PARA SERVIDORA MUNICIPAL.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN - Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder em conformidade com as disposições do art. 31, da Lei Municipal nº 1123/95, de 04.04.1995, e dos arts. 94 a 102, da Lei Municipal 1601/2002, de 30.07.2002, férias a que tem direito a Servidora Municipal abaixo nominada:

SERVIDOR	PERIODO AQUISITIVO	PERIODO DE GOZO
CARLA RAGNINI	02.05.2018 a 01.05.2019	21.01.2020 a 30.01.2020

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 21.01.2020.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 20 DE JANEIRO DE 2020**

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 20 DE JANEIRO DE 2020**

Zeferino Marcante
Sec. Geral da Administração

**PORTARIA N.º 014/2020
DE 20 DE JANEIRO DE 2020**

CONCEDE FÉRIAS PARA SERVIDORA MUNICIPAL.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN - Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder em conformidade com as disposições do art. 31, da Lei Municipal nº 1123/95, de 04.04.1995, e dos arts. 94 a 102, da Lei Municipal 1601/2002, de 30.07.2002, férias a que tem direito a Servidora Municipal abaixo nominada:

SERVIDOR	PERIODO AQUISITIVO	PERIODO DE GOZO
IONE LOPES MENDES	05.11.2018 a 04.11.2019	27.01.2020 a 05.02.2020

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 27.01.2020.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 20 DE JANEIRO DE 2020**

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 20 DE JANEIRO DE 2020**

Zeferino Marcante
Sec. Geral da Administração

**PORTARIA N.º 015/2020
DE 20 DE JANEIRO DE 2020**

CONCEDE FÉRIAS PARA SERVIDOR MUNICIPAL.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN - Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder em conformidade com as disposições do art. 31, da Lei Municipal nº 1123/95, de 04.04.1995, e dos arts. 94 a 102, da Lei Municipal 1601/2002, de 30.07.2002, férias a que tem direito o Servidor Municipal abaixo nominado:

SERVIDOR	PERIODO AQUISITIVO	PERIODO DE GOZO
VILMAR DA SILVA ANDRADE	03.11.2018 a 02.11.2019	27.01.2020 a 25.02.2020

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 27.01.2020.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 20 DE JANEIRO DE 2020**

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 20 DE JANEIRO DE 2020**

Zeferino Marcante
Sec. Geral da Administração

**PORTARIA N.º 016/2020
DE 20 DE JANEIRO DE 2020**

CONCEDE FÉRIAS PARA SERVIDORA MUNICIPAL.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN - Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder em conformidade com as disposições do art. 31, da Lei Municipal nº 1123/95, de 04.04.1995, e dos arts. 94 a 102, da Lei Municipal 1601/2002, de 30.07.2002, férias a que tem direito a Servidora Municipal abaixo nominada:

SERVIDOR	PERIODO AQUISITIVO	PERIODO DE GOZO
ALINE BAGGIO DA SILVA	06.05.2018 a 05.05.2019	27.01.2020 a 05.02.2020

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir 27.01.2020.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 20 DE JANEIRO DE 2020**

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 20 DE JANEIRO DE 2020**

Zeferino Marcante
Sec. Geral da Administração

**PORTARIA N.º 017/2020
DE 20 DE JANEIRO DE 2020**

**RETIFICA PORTARIA Nº 005/2020 QUE CONCEDE FÉRIAS
PARA SERVIDORA MUNICIPAL.**

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN - Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º Retificar o período de férias da Servidora Municipal SUZANA FRIZON PASINATO, concedido através da Portaria nº 005/2020 de 06.01.2020, da seguinte forma:

SERVIDOR	PERIODO AQUISITIVO	PERIODO DE GOZO
Suzana Frizon Pasinato	05.08.2018 a 04.08.2019	22.01.2020 a 31.01.2020

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 20 DE JANEIRO DE 2020**

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 20 DE JANEIRO DE 2020**

Zeferino Marcante
Sec. Geral da Administração

**PORTARIA N.º 018/2020
DE 20 DE JANEIRO DE 2020**

**CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA
DA FAMÍLIA, A SERVIDOR MUNICIPAL.**

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder para a Servidora Municipal **LORECI TEREZINHA FICH OLIVOTTO**, LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, por cinco (05) dias, a partir do dia 13 de janeiro de 2020.

Art. 2º A Licença concedida por esta Portaria efetua-se a requerimento da Servidora protocolado sob nº 029/2020, em 20.01.2020, sendo concedida nos termos do art. 105, da Lei Municipal 1601/2002, de 30.07.2002, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município.

Art. 3º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos ao dia 13 de janeiro de 2020.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 20 DE JANEIRO DE 2020**

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 20 DE JANEIRO DE 2020**

Zeferino Marcante
Sec. Geral da Administração